



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 770 /2022

Guaíba, 22 de julho de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 130/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 408/2022** apresentado pela **Bancada do Solidariedade**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Existe algum estudo que viabiliza a instalação de calçadas na Estrada Ismael Chaves Barcelos?

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar o que segue abaixo.

- 1- Parte da Av. Ismael Chaves Barcellos, em frente a área conhecida como Fazenda Santa Rita, já possui calçada executada;
- 2- A atual gestão estabeleceu um plano de metas, denominado PROMETAS, em que sua meta 35 é a implantação de um circuito ciclo viário;
- 3- Já existem recursos para a execução desta meta dentro do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei de Orçamento Anual (LOA);
- 4- A Secretaria de Planejamento, Gestão Territorial e Meio Ambiente vem desenvolvendo este projeto que inclui em alguns trechos além de ciclovia, calçadas;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

5- O projeto consiste em:a) Execução de calçadas (passeio público) em concreto usinado, acabamento antiderrapante, com 1,5 metros de largura;b) Acessibilidade para Portadores de Necessidades Especiais (PNE),contendo piso tátil direcional, rampas de acessibilidade e sinalizações;c) Pista de ciclovia de 3 metros de largura, de asfalto (CBUQ), com sinalização horizontal e vertical;d) Revisão e readequação das redes de drenagens existentes. Os projetos são compostos de Planta de Situação e Localização, Planta Baixa, Planta de Detalhamento, Memorial Descritivo, Cronograma e Planilha de Orçamentos. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**MARCELO
SOARES
REINALDO:89
923570010**

Assinado de forma digital por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.07.26 14:09:41 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

**Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 408/2022 - AUTORIA: Bancada do Solidariedade
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019154 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FCE71FACB8D50F5D4A61825617BC9ED6

